



MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA

PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA

MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS

PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS

ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE PREVICORURIPE – Previdência Municipal – RPPS

PORTARIA Nº 2.341/2023

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição - especial magistério a servidora Tereza Cristina Lessa dos Santos

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORURIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2° da Lei Municipal n°1.158 de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no processo 0012774/2023,





RESOLVE,

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição - especial magistério, com fundamento no art. 15§ 1 da Lei Municipal Lei nº 1.158, a servidora **Tereza Cristina Lessa dos Santos**, inscrita no CPF n.º 816.262.154-72 e PIS/PASEP nº 1.243.748.978-0, **professora**, Licenciatura Plena, Classe H, Matricula nº 00978 da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal **com proventos integrais**, calculados **com paridade**, **nas formas do art. 6º da EC 41/03**, por ter completado 25 anos, 03 meses e 03 dias de tempo de serviço/contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe/AL, 01 de Novembro de 2023.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA Prefeito

Registro Nº: 03665

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 231 DE 30 OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DE CORRENTES DO TERMO DE CONTRATO DE Nº 012/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

- **Art. 1º -** Designar a servidor **Joel Higino de Carvalho Junior, portadora do CPF Nº 066.663.624-97, Matrícula nº 46969**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do termo de contrato de nº 012/2023, oriunda do pregão eletrônico nº 038.01/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:
 - I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1° e 2° do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.





- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passiveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 30 de outubro de 2023.

Cintya Alves da Silva Vasconcelos Secretária Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Joel Higino de Carvalho Junior, portadora do CPF Nº 066.663.624-97, Matrícula nº 46969**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Joel Higino de Carvalho Junior

Gerente de TI





Registro Nº: 03664

PORTARIA INTERNA Nº 013/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor, o servidor JOSÉ LÚCIO FERREIRA, portador do CPF Nº 025.716.394-80, Matrícula nº 50763 para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 057/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 036.01/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1° e 2° do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passiveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.





LUANA SPOTORNO GONZALEZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, o servidor JOSÉ LÚCIO FERREIRA, portador do CPF Nº 025.716.394-80, Matrícula nº 50763 declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Coruripe (AL), em 10 de novembro de 2023.

JOSÉ LÚCIO FERREIRA CPF Nº 025.716.394-80 - Matrícula nº 50763

Registro Nº: 03666

PORTARIA INTERNA Nº 185/2023

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1° e 2° do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- I. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- II. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passiveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- III. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- IV. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
 - V. Verificar as condições de habilitação;
- VI. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;



VII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 156/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 051.01/2022 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 13 de novembro de 2023.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO

Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ALAN JOSÉ DEOLIVEIRA SANTOS, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Servidor – Matrícula nº 52.445

Registro Nº: 03668

PORTARIA INTERNA Nº 186/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 157/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 053.01/2022 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1° e 2° do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.





- I. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- II. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passiveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- III. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- IV. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
 - V. Verificar as condições de habilitação;
- VI. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 13 de novembro de 2023.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO

Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ALAN JOSÉ DEOLIVEIRA SANTOS, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Servidor – Matrícula nº 52.445

Registro Nº: 03669

PORTARIA INTERNA Nº 187/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Coruripe/AL, 14 de Novembro de 2023 Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 1.517/2021. Diário Oficial

Edição nº 525

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 023/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016.01/2023 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1° e 2° do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passiveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
 - VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 13 de novembro de 2023.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO

Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ALAN JOSÉ DEOLIVEIRA SANTOS, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Servidor – Matrícula nº 52.445

Registro Nº: 03670



PORTARIA INTERNA Nº 188/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 024/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016.01/2023 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- I. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- II. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passiveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- III. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- IV. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
 - V. Verificar as condições de habilitação;
- VI. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 13 de novembro de 2023.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO

Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ALAN JOSÉ DEOLIVEIRA SANTOS, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.





ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Servidor – Matrícula nº 52.445

Registro Nº: 03671

PORTARIA INTERNA Nº 003/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E IGUALDADE RACIAL DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GUSTAVO EMANUEL DA SILVA ALVES, portador do CPF Nº 121-154-064-27, Matrícula nº 52036, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Despensas de materiais esportivos, Pertinentes a dispensa nº 110/2023, como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos

§1° e 2° do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passiveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
 - VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;



- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), 07 de Novembro de 2023.

FABRICIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Igualdade racial.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Gustavo Emanuel da Silva Alves, portador do CPF Nº121-154-064/27, Matrícula nº 52036, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Gustavo Emanuel da Silva Alves.

Servidor - Matrícula: 52036

Registro Nº: 03672

AVISOS/EDITAIS

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 124/2023 ARP 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037.01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015367/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar do ensino FUNDAMENTAL para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Contratada: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62 Data de assinatura: 30/10/2023.Valor R\$ 3.107,50 (três mil cento e sete reais e cinquenta centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 30 de outubro de 2023.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





Registro Nº: 03667

OUTROS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0111.31/2021

Processo Administrativo n°. **0013962/2023**. Segundo Termo Aditivo ao instrumento contratual n° 0111.31/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, II e §4°, da Lei n° 8.666/93. Locatário: **MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Locador: **GENILTON RIBEIRO DOS SANTOS** CPF N° 023.112.604-21, Data da assinatura: 31 de outubro de 2023.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro Nº: 03663

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2023 ARP 057/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 036.01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005729/2023

Objeto: Fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado. Contratada: TOP MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.798/0001-95. Data de assinatura: 09/11/2023. Valor R\$1.900,00 (um mil, novecentos reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 09 de novembro de 2023.

WANDERLÉA SILVA NUNES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 011/2023 ARP 023/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 016.01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018082/2022

Objeto: Fornecimento de alimentos não perecíveis, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe. Contratada: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62. Data de assinatura: 10/11/2023. Valor R\$555,30 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 10 de novembro de 2023.

Coruripe/AL, 14 de Novembro de 2023 Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 1.517/2021.



Edição nº 525

WANDERLÉA SILVA NUNES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 016/2023 ARP 024/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 016.01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018082/2022

Objeto: Fornecimento de alimentos não perecíveis, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe. Contratada: ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.983.399/0001-97. Data de assinatura: 10/11/2023. Valor R\$3.674,30 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 10 de novembro de 2023.

WANDERLÉA SILVA NUNES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 016/2023 ARP 041/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 029.01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 000772/2023

Objeto: Fornecimento de materiais de construção para manutenção dos pontos de ônibus do povoado Pontal de Coruripe. Contratada: L C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.284.161/0001-42. Data de assinatura: 10/11/2023. Valor R\$34.762,50 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 10 de novembro de 2023.

WANDERLÉA SILVA NUNES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 029/2023 ARP 012/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 08.01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000170/2023 Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 1.517/2021.





Edição nº 525

Objeto: Fornecimento de água mineral para os atletas que irão disputar a etapa ALAGOANA em Maceió/AL no dia 11/11/2023. Contratada: DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.805.554/0001-10. Data de assinatura: 10/11/2023. Valor R\$43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 10 de novembro de 2023.

WANDERLÉA SILVA NUNES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 079/2023 ARP 157/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 053.01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013447/2022

Objeto: Fornecimento de refeições preparadas para serem servidos aos participantes da 11ª parada do orgulho LGBTQIA+ de Coruripe, que será realizada dia 12 de novembro de 2023. Contratada: YTALA RIKELLY DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.955.562/0001-36. Data de assinatura: 10/11/2023. Valor R\$4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 10 de novembro de 2023.

WANDERLÉA SILVA NUNES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 03673